

## **REQUERIMENTO Nº 028/2017**

### **Súmula:**

**Requer a Mesa Diretora que encaminhe Medida de Providência ao Ministério Público para que o executivo municipal de Dois Vizinhos habilite a APADV para receber recursos do SUS visto que a entidade já possui cadastro no CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e em cumprimento à Lei Municipal 2007/2015 e Lei Federal 12764/2012.**

**Senhor Presidente  
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições legais, requer envio de Medida de Providência ao Ministério Público para que o executivo municipal de Dois Vizinhos cumpra a Lei Municipal 207/2015 e a Lei Federal 12764/2012 habilitando a entidade APADV no CNES para receber recursos do SUS já que desde cinco de dezembro de dois mil e quatorze são feitos os procedimentos na entidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que são várias as solicitações requeridas ao executivo municipal e não havendo atendimento até a presente data das garantias previstas em lei como o atendimento a inclusão nos serviços de saúde SUS, solicitamos tal medida.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 12 de maio  
de 2017.

**Vereador Proponente:**

**Deolino Benini Júnior  
Vereador**